

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu
Guaçu

Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000

Fone 4661-2137

cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA- CMDCA - Nº 09 – 29/06/2015

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, à Rua Independência, número trezentos e cinquenta e sete, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, às oito horas e quinze minutos, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião ordinária - nº 09 (nove) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Embu-Guaçu. A Presidente do CMDCA, Senhora Maria Vani Pedrosa de Oliveira, procedeu o início dos trabalhos, contando com a presença dos Conselheiros Governamentais: Lidia Nimoi Lidia Nimoi; Eliana Leonardo dos Santos Eliana Leonardo dos Santos; José Antonio Pereira José Antonio Pereira; Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Maria Vani Pedrosa de Oliveira Maria Vani Pedrosa de Oliveira; Silvio José Freitas Santos Silvio José Freitas Santos. Presentes os Conselheiros Tutelares: Francisco José de Nascimento Francisco José de Nascimento; Sérgio Alves Barbosa Sérgio Alves Barbosa. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente agradece a presença de todos, procede a leitura bíblica e sua reflexão. Logo a seguir, inicia-se a discussão dos assuntos em pauta. A Presidente do CMDCA relata aos conselheiros a questão do Projeto de Lei referente ao Conselho Tutelar, que deveria já ter sido enviado à Câmara Municipal com as adequações previstas na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que alterou diversos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com disposições específicas sobre os Conselhos Tutelares. O artigo 134 desta Lei, determina a necessidade de Lei Municipal que disponha sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, remuneração dos conselheiros, aos quais são assegurados diversos direitos trabalhistas. O conselheiro, Dr. José Antonio expôs que quando da elaboração do projeto de lei do CMDCA o mesmo contava com um capítulo específico sobre o Conselho Tutelar, mas foi solicitado que retirasse do projeto, naquele momento e, encaminha-se para a Câmara Municipal só o que se tratava do CMDCA, deixando para data posterior a tramitação do projeto específico do Conselho Tutelar. Deste modo, o documento já se encontra elaborado. A Presidente comentou que foi acordado, que se o mesmo chegasse na Câmara Municipal até esta segunda-feira, dia 29 de junho, à tarde, ele poderia ser aprovado. Discutiu-se sobre o problema da carga horária dos conselheiros tutelares que não pode exceder a 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Dr. José Antonio ficou de elaborar uma normativa no projeto de lei, zelando pelo cumprimento desta carga horária e, constando que a escala do período noturno, finais de semana e feriados seria prevista no Regimento Interno do Conselho Tutelar. O conselheiro tutelar Sr. Sérgio

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu
Guacu

Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000

Fone 4661-2137

cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

expôs que outro problema é referente ao pagamento de férias. Acrescentou, ainda, que ocorreu uma reunião com o Senhor Prefeito e o Dr. Danilo com a proposta de elevar o salário dos conselheiros tutelares para aproximadamente 2.300 (dois mil e trezentos) reais. Dr. José Antonio se prontificou em finalizar a elaboração do projeto de lei do Conselho Tutelar e encaminhá-lo para a Administração Municipal, para que fosse remetido à Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ainda nesta segunda-feira. A seguir, a Presidente Sra. Maria Vani expôs o próximo assunto da pauta, referente à denúncia apresentada ao CMDCA, pela Sra. Sílvia Andrade Ferreira em relação ao procedimento de conselheiros tutelares, Sr. Francisco José de Nascimento e Sra. Silvana Alcantara Celestino e Psicóloga Drª Marina Kiyomi Nata. A denúncia é referente à entrega de documentos sigilosos ao pai da criança Maria Eduarda, de 5 anos, Sr. Ricardo, que foram juntadas ao processo judicial, pelo advogado do pai, Dr. Alexandre Rainha. O conselheiro, Dr. José Antonio disse que as pessoas citadas na denúncia precisam ser ouvidas e, que seria o caso de proceder abertura de sindicância pela administração municipal. Comentou que a mãe, Sra. Sílvia também pediu esta mesma documentação ao Conselho Tutelar, mas lhe foi negado, com a alegação de que eram sigilosos. O pai solicitou e estranhamente foi atendido. A mãe alega que houve favorecimento ao pai. A Presidente Sra. Maria Vani ficou responsável em notificar, oficialmente, os conselheiros tutelares citados na denúncia, Sr. Francisco José de Nascimento e Sra. Silvana Alcantara Celestino e a psicóloga Dra. Marina Kiyomi Nata, sobre a necessidade dos mesmos de fornecerem todas as informações necessárias, sobre a denúncia em questão. Dando continuidade, a Presidente, expôs o caso da denúncia da Casa do Atleta, vinculada ao Clube Atlético de Embu-Guaçu. Foram realizadas visitas do Conselho Tutelar e de conselheiros do CMDCA e, recentemente, o responsável pela instituição Sr. José Ademarques, apresentou documentação para credenciamento da instituição no CMDCA. O conselheiro tutelar, Sr. Francisco comentou que ele e o conselheiro tutelar Sr. Sérgio fizeram a primeira visita e constataram que o local não era adequado para os jovens e que precisariam de algumas intervenções. A Presidente, Sra. Maria Vani relatou as observações resultantes da visita realizada pelos conselheiros do CMDCA, Sra. Lidia, Sra. Karina e ela, à instituição, em 05-05-2015: o ambiente não era saudável, falta de higiene nas dependências, limpeza precária e falta de documentação dos adolescentes. O conselheiro tutelar, Sr. Francisco relatou que o Conselho Tutelar já está com os documentos dos jovens atletas e que os mesmos estão matriculados na EE Alexandre Rodrigues Nogueira. O conselheiro tutelar Sr. Sérgio disse que já realizou outra visita, no novo endereço, e que a situação está bem melhor. Mesmo assim, serão tomadas novas providências, como: conselheiro tutelar Sr. Francisco se prontificou a telefonar para os pais e responsáveis dos jovens e encaminhar um ofício para a EE Alexandre Rodrigues Nogueira solicitando informações de frequência e de desempenho escolar. Ficou acordado que será realizada uma nova visita à instituição por dois conselheiros tutelares e por dois conselheiros do CMDCA. Após esta visita, será apreciada a documentação para o devido credenciamento da instituição

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu
Guacu
Rua Independência nº 357 Centro Embu Guaçu SP CEP 06900-000
Fone 4661-2137

cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Lei Municipal nº 2064/2006 Lei Federal 8069/1990

junto ao CMDCA. A seguir, a Presidente Sra. Maria Vani comentou sobre o ofício recebido da Casa da Paz, com data de 16/06/2015, assinado pela Diretora da Entidade, Sra. Simone de Lemos, indicando a Sra. Sílvia Rosa Guimarães do Nascimento para representá-la junto ao CMDCA. Dando continuidade, a Presidente Maria Vani apresenta para deliberação, o Plano de Ação do CMDCA 2015-2016 que foi elaborado tendo em vista o orçamento municipal de 2016 (LDO). Na previsão para 2016, foi lançado na LDO – Secretaria de Ação Social – Programa de Atenção à Criança e Adolescente – Metas e Programas, na ação “Manutenção do CMDCA”, o valor de 22.000 reais (vinte e dois mil reais). Se em 2015, o valor do orçamento destinado ao CMDCA foi de 30.000 reais (trinta mil reais), faz-se necessário rever estes valores pois, para 2016, estão programadas várias ações destacando-se, especialmente, o ingresso de novos conselheiros tutelares que irão precisar de formação e, ainda, a execução do Plano Sócio Educativo, de responsabilidade do CMDCA. A Presidente, Sra. Maria Vani se manifestou a favor de revertermos o valor constante na LDO, para garantir efetivamente a execução de várias ações e programas do CMDCA, tendo apoio de todos os conselheiros presentes. A seguir, foi revisto o Plano de Ação do CMDCA com a devida deliberação e aprovação de todos os presentes. A Presidente, Sra. Vani e alguns conselheiros apresentarão a nova proposta de Orçamento do CMDCA/LDO/2016, ao Secretário de Ação Social, Sr. Alessandro, em data a ser agendada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sr^a Maria Vani, agradece a presença de todos e encerra a presente reunião e eu, Lídia Nimoi Diunoi redigi a presente ata. Embu-Guaçu, 29 de Junho de 2015.